



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Decreto Nº 1 de 20 de Janeiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 2 de 23 de Janeiro de 2020** - Abre crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 37 da lei de nº 144/2019 de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.52.06 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00
4.4.90.52.06 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

0206001 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO, SERVICOS PUBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.036 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.01 / 0 - Obras e Instalacoes	0,00	500,00
4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
1.055 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
4.4.90.51.01 / 0 - Obras e Instalacoes	0,00	500,00
4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	31.000,00	31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES

Tesoureiro

CPF : 010.788.575-12

ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF : 707.529.070-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 2 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil
reais).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0206001 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO, SERVICOS PUBLICO

1.036 - CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00

1.055 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 473.000,00

Total Suplementado: 473.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES

Tesoureiro
CPF : 010.788.575-12

ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA

Prefeito Municipal
CPF : 707.529.070-34